



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Nos termos do artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que trata da instrução do processo de contratação direta de **INEXIGIBILIDADE**, o preço do item objeto deste processo licitatório está em consonância com o que dispõe o artigo 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia, ou seja, está compatível com os valores praticados pelo mercado, da AEPREMERJ com outros entes públicos.

O valor total estimado para esta contratação direta é de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Saquarema, 26 de março de 2024.

Taylane Moreira Alves
Assessora Administrativa
Matrícula nº 9023/IPRES
Setor de Pesquisa de Preços

Encaminhe-se à Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES, para análise e deliberação sobre a apresentação da Pesquisa de Preços e da Justificativa de Preço e prosseguimento da solicitação de aquisição/contratação.

De acordo,

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IPRES
Matrícula nº 9028